



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 19 de junho, de 2023

EDIÇÃO 1.126/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 11.351/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA PORTELA DA COSTA**, inscrito no CPF nº: 093.724.569-00 e RG nº: 12.442.996-0 SESP/PR, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração de Recursos Humanos**, no Quadro de Pessoal em Subsídio, no dia 01/06/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.366/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **BRUNO GALDINO**, inscrito no CPF: 090.357.369-58 e RG: 10.829.809-0 SESP/PR, no cargo comissionado de **COORDENADOR DA BRIGADA MUNICIPAL, SÍMBOLO CC-1** no dia 19/06/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.365/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF: 812.709.099-91 e RG: 4.883.550-3 SESP/PR, no cargo comissionado de **AGENTE DA BRIGADA MUNICIPAL, SÍMBOLO CC-3** no dia 19/06/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 185/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDENILCE DETRO PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/07/2023 à 01/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 184/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LEONICE LOUREIRO GOMES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 dias a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 17/07/2023 à 31/07/2023 – 15 dias

Período II – 08/01/2023 à 22/01/2023 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 183/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIA CRISTINA VACHESKI DIAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/07/2023 à 08/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 182/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA SOLANGE SIQUEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Psicóloga, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/07/2023 à 30/07/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 181/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DOUGLAS ALVES DE LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Mecânico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 15/06/2023 à 14/07/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br